



PORTARIA nº 4.982, de 11 de junho de 2.025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESPECIFICADOS.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 24 da Lei Complementar n.º 006, de 30 de Dezembro de 2.010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais a seguir especificados, o direito a 10% sobre seus vencimentos, relativo a Progressão Funcional por Titulação:

FUNCIONÁRIO	Processo CPARPQM nº	CARGO	Matrícula n.º	Referência Nível anterior	Referência Nível ATUAL
TATIANE CRISTINA DE FARIA SANTOS	002/2025	Professor Educação Infantil/Creche	3401	A	B
CLAUDETE CARVALHO MACHADO SILVA	003/2025	Professor Educação Infantil/Creche	3518	A	B
CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	004/2025	Professor Educação Básica PEB I	1183	A	B
DAIANE MICHELE DE SOUZA	005/2025	Professor Educação Infantil/Creche	3431	A	B
TAYNARA DA SILVA FARIA	006/2025	Professor Educação Infantil/Creche	3422	A	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 11 de junho de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de ____ de ____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete